



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 014/2023

**“Dispõe sobre Licença para
Tratar de Interesse
Particular.”**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 55, § 1º, Art. 77, II - a, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Arts.: 110, Inc. V e 127 da Lei Complementar nº 17/2007;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor **ADÃO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de 01 (um) ano, a partir de 06/02/2023, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, como preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal em seu **Art. 127, §1º**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 09 de janeiro de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 10 / 01 / 2023

Mat. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 12 / 01 / 2023